CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ N° 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05 Lei Federal Portaria n° 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ:04.350.882/0001-76

ENDEREÇO E CEP: AV: DA SAUDADE, 492 ROSA MENDES PINHALZINHO SP CEP:12995-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SANDRO XAVIER

CPF:119.535.168-23

OBJETO DA PARCERIA: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

EXERCÍCIO:2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

1/40/0000 Dean one 40
1/12/2023 R\$32.080,40
_

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	
10/01/2023	R\$2.673,44				
10/02/2023	R\$2.673,36				
10/03/2023	R\$2.673,36	17/03/2023	664.564.000.007.844	R\$8.020,1	
10/04/2023	R\$2.673,36	18/04/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,3	
10/05/2023	R\$2.673,36	16/05/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,30	
10/06/2023	R\$2.673,36	15/06/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,3	
10/07/2023	R\$2.673,36	17/07/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,3	
10/08/2023	R\$2.673,36	22/08/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,36	
10/09/2023	R\$2.673,36	15/09/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,36	
10/10/2023	R\$2.673,36	19/10/2019	664.564.000.007.844	R\$2.673,3	
10/11/2023	R\$2.673,36	16/11/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,36	
10/12/2023	R\$2.673,36	20/12/2023	664.564.000.007.844	R\$2.673,3	
(A) SALDO DO EXERCÍCO AN	TERIOR			-0	
(B) REPASSES PÚBLICOS NO	EXERCÍCIO			R\$32.080,3	
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-0	
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-0	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$32.080,3	
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$3,1	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$32.083,5	

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ N° 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05
Lei Federal Portaria n° 127 de 25/01/2006
Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001
Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO SÃO JOÃO BATISTA)_vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
	ORIGEM DOS RECURSO	S (4): ESTADUAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)	
Recursos humanos (5)	5.366,05		5.366,05	5.366,05		
Tributos/FGTS/INSS	1.075,00		1.075,00	1.075,00		
Medicamentos						
Material limpeza						
Gêneros alimentícios	3.391,01		3.391,01	3.391,01		
Outros materiais de consumo (Gás)						
Agua / Luz /Intenet/telefone						
Outros serviços de terceiros	811,39		811,39	811,39		
Higiene e Limpeza						
Locações diversas						
Utilidade Publica (7)	21.221,95		21.221,95	21.221,95		
Combustível						
Bens e materials permanentes						
Obras						
Despesas financeiras bancárias	е					
Outras despesas	215,00		215,00	215,00		
TOTAL	R\$32.080,40		R\$32.080,40	R\$32.080,40		

⁽⁴⁾ Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

⁽⁹⁾ Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



⁽⁵⁾ Salários, encargos e benefícios.

⁽⁶⁾ Autônomos e pessoa jurídica.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ N° 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria n° 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$32.080,32
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$32.080,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-0-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-0-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-0-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Pinhalzinho 10 de Janeiro de 2024

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Sandro Xavier V.Presidente